



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro - CEP15.745-000 - PARANAPUÃ - SP

Fone/Fax: (17) 3648-9020 - e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAPUÃ RESOLUÇÃO SME Nº 003/2022

1º Retificação.

“Dispõe sobre estudos de reforço e recuperação para alunos da rede municipal para o ano de 2022; do estabelecimento de créditos e outras providências”

Artigo 3º

No que cita:

Artigo 3º. Na elaboração dos projetos de reforço e recuperação da aprendizagem, para a rede municipal, as escolas deverão cumprir as seguintes etapas:

I- Diagnóstico das necessidades de reforço e recuperação paralelas e elaboração do projeto, tendo em vista os créditos disponíveis;

II- Apresentação dos projetos dos professores que se interessam, elaborados à Secretaria Municipal de Educação para a aprovação. Após aprovação dos projetos selecionados, o professor deverá apresentar uma aula para reforço, a banca examinadora, no qual a composição da mesma, se deu na RESOLUÇÃO SME Nº 008/2018.

III- desenvolvimento das atividades de reforço e recuperação paralela durante os meses de maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Altera para:

Artigo 3º. Na elaboração dos projetos de reforço e recuperação da aprendizagem, para a rede municipal, as escolas deverão cumprir as seguintes etapas:

I- Diagnóstico das necessidades de reforço e recuperação paralelas e elaboração do projeto, tendo em vista os créditos disponíveis;

II - desenvolvimento das atividades de reforço e recuperação paralela durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 03 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Paranapuã-SP, 03 de agosto de 2022.

Luis Henrique Rodrigues de Andrade
Secretário de Educação, Esporte,
Lazer e Cultura

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se